



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 1
CONTRATO TRE-MA Nº. 62/2020
SEI Nº. 0013590-46.2020.6.27.8000

EXPEÇO, com base no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a presente apostila ao Contrato nº. 04/2021, firmado entre a União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e a empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, cujo objeto é a **prestação de serviço de link de comunicação de dados entre o TRE-MA e a Internet pelo período de 30 (trinta) meses**, com o seguinte objetivo:

Alterar o **CNPJ de faturamento** do Contrato nº 62/2020, para sua filial localizada no Estado do Maranhão (**CNPJ nº 41.644.220/0010-26**), em substituição à matriz (CNPJ nº 41.644.220/0001-35), fundamentando o pedido na necessidade de adequação às normas fiscais, especificamente ao Ajuste SINIEF nº 7/2022 e alterações posteriores (Ajuste SINIEF nº 49/2023).

Esta apostila torna-se parte integrante do Contrato supracitado.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 19/12/2025, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2651646** e o código CRC **B5D77B4B**.

0013590-46.2020.6.27.8000	2651646v3
---------------------------	-----------